

PORTARIA N.º 17.876, DE 13/12/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito Licença por Motivo de Doença  
em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Período</b>	<b>Processo</b>
Sandro Costa	22145	13/12/2021 a 11/01/2022	19.162/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal